

PORTARIA Nº 065/2015/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
33216	1	Alzita Leão Ormond Oliveira	12 D
37388	4	Aparecida de Lourdes Reges de Almeida	9,82
42461	1	Miguel Angel Ferrier Cuellar	10

P.T.N.M SERV. SAÚDE DO SUS

Mat	Vinc	Nome	Nota
90159	1	Eliane Claudia da Silva Leite	9,63
90164	1	Mario Kenedes Santos Barros	8,78

Registra Publica e Cumpra-SE

Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2015.

Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado de Saúde
Original Assinado